



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

DATA: 07/10/2020 - **HORA DE INÍCIO:** 9:05 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia – 111/2020

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA RUA CELSO RAMOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Na data e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços acima citado, com a presença dos membros da Comissão de Licitações SÉRGIO DÁRIO PASQUALI, JOICE APARECIDA COSTA e MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI nomeados pela Portaria nº 132/2020. Aberta a sessão, verificou-se que compareceu ao certame protocolando os envelopes até o horário estipulado (9 horas) somente a empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Foram conferidos todos os envelopes e verificou-se que os mesmos se encontram devidamente identificados e lacrados, sendo estes rubricados em seus lacres. A empresa enviou e protocolou seus envelopes, porém nenhum representante da mesma acompanhou a sessão. Em seguida proferiu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. A Comissão de Licitações por sua vez, efetuou consulta e verificou que a empresa não se encontra declarada inidônea ou impedida de licitar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos. A empresa não apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, não poderá fazer uso dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006 com redação dada pela LC nº 147/2014. Os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Na sequência, o Presidente da Comissão de Licitações suspendeu a sessão para envio dos documentos de Habilitação aos setores internos da Prefeitura afim de auxiliarem esta comissão na análise destes. O envelope contendo a proposta de preços permanecerá no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até posterior decisão. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Presidente

JOICE APARECIDA COSTA
Membro

MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI
Membro